

**AGERSA****PORTARIA N° 021/2022**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2021, **resolve**:

**Art.1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE**, que exerce o cargo de **Procurador** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 07 de março de 2022 a 05 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de fevereiro de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N°022/2022**

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 7863/2020,

**Art. 1º** Retificar, a Portaria nº008/2022, que trata sobre férias do servidor **Carlos Felipe de Souza Pereira**, passando a constar com a seguinte redação:

**Art.2º** - Conceder ao servidor **Carlos Felipe de Souza Pereira**, que exerce o cargo de Gerente de Contabilidade Regulatória da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 21 de fevereiro de 2022 a 22 de março de 2022.

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de fevereiro de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****LEI N° 7927/2022**

**DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/s/350051003200350032003A00540052004100>, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada ESCADARIA ANTONIO CARLOS PEREIRA a escadaria localizada entre a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR482, e a parte inferior da Rua Euclides Jordão, Bairro Álvaro Tavares.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**LEI N° 7928/2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua ODENAYR XAVIER SOARES DE MEDEIROS (atualmente conhecida como Rua da Igreja Católica) anexa a rua Principal Gilberto Machado no Bairro Village da luz.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**LEI N° 7929/2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua José Hylario de Medeiros (atualmente conhecida como Rua 7) rua da Mercearia do Roberto, no Bairro Village da luz.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador-Presidente

